

## **RESOLUÇÃO Nº 475/2005 – CONSUNI**

Homologa o Convênio de Estágio Nº 01/2005, datado de 29 de julho de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Grauch Administradora e Corretora de Seguros, visando a concessão de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1178/059, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 01/2005, que a esta resolução acompanha, datado de 29 de julho de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Grauch Administradora e Corretora de Seguros, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente